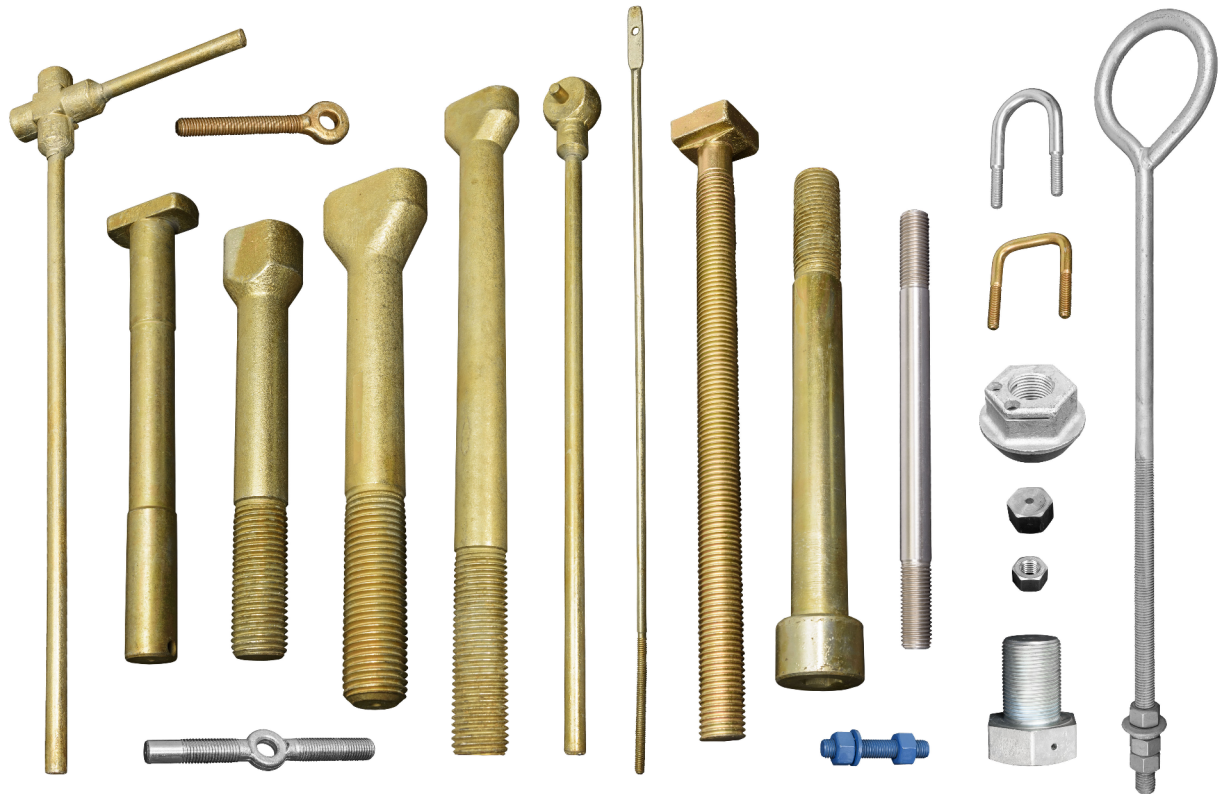


Código de ética e conduta



MENSAGEM DO DIRETOR

"A conduta das pessoas de forma ética é a base para o crescimento e fortalecimento da empresa e de toda a sociedade.

Para garantir essa postura, o Código de Ética e Conduta está alinhado aos nossos valores, com princípios baseadas na cultura da Tec-Stam para qualquer negócio que possamos fazer, refletindo o comportamento que esperamos de todos os envolvidos em nossos processos. Nossos negócios são fundamentados em ações justas e responsáveis do ponto de vista social, legal e ambiental para garantir a confiança e o respeito que buscamos no mercado.

Os princípios do Código de Ética e Conduta devem orientar as atividades e ações de cada um de nossos profissionais e servem como parâmetro para nossa relação com as pessoas, sejam colaboradores, clientes, fornecedores ou qualquer outra que participe de nossos negócios. O Código de Ética e Conduta também descreve o cumprimento total da legislação vigente do nosso país.

Todas as partes interessadas devem ter acesso, ler e entender o conteúdo de nosso Código de Ética e Conduta, internalizando as informações, um documento que serve como orientação para nossa atuação profissional diária."

*Humberto Gonçalves
Diretor Administrativo*

DEFINIÇÃO E OBJETIVO

O Código de Ética e Conduta define como deve ser a atuação de nossa empresa, de nossos colaboradores e provedores diversos. A integridade e valores regidos por esse Código devem prevalecer e todas as interações também levando em consideração regulamentos, normas e políticas gerais da nossa organização. O objetivo desse documento é tornar acessível a todos nossos parceiros e colaboradores os valores de nossa empresa; nortear as condutas individuais e relações de colaboradores e parceiros; contribuir para que esses valores tenham impacto positivo ao meio ambiente; ser forma de supervisão, controle e prevenção de atos ilícitos ou em discordância com as normas vigentes.

AMPLITUDE DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Todas as relações inerentes às atividades organizacionais da empresa devem ser pautadas pelos valores descritos em nosso Código de Ética e Conduta, logo, ele se aplica a todas as pessoas que interajam nesse contexto. Ele abrange diretores, gestores, colaboradores e parceiros em geral.

REGULAMENTOS E LEIS

Acima de qualquer definição interna, existem as Leis e Regulamentos, logo, além de atender nossos critérios é imprescindível que haja por parte de nossos provedores, colaboradores e clientes o cumprimento da Legislação relativa a todos os órgãos a que respondemos, ficando claro que medidas corretivas serão tomadas na observação de possíveis não cumprimentos, podendo inclusive ocorrer advertências, sejam verbais ou escritas e suspensão de contratos vigentes.

TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS

Código de Ética e Conduta - Nosso Código de Ética e Conduta serve como referência para quando houver dúvidas sobre como atuar em questões que impactem em atividades corporativas, em caso de dúvidas orientamos confirmação com nosso setor de Gestão de Pessoas.

Conduta - Comportamento, procedimento moral.

Profissionais - Para a Tec-Stam, são profissionais todos aqueles que estabelecem qualquer relação de trabalho com a empresa, independentemente de seu cargo, função, atividade ou tempo de casa.

Parceiros - Toda pessoa física ou jurídica que participe de uma ou mais relações comerciais com a Tec-Stam, como Prestadores de Serviços, Fornecedores, Consultores, Bancos, etc.

Intermediários – Toda pessoa que realiza negócios em nome da Tec-Stam frente a outras entidades.

Entidades - Comunidades, organismos públicos ou privados, associações, institutos, sindicatos ou qualquer outra organização criada para desenvolver atividades financeiras, culturais, laborais ou políticas.

Legislação e regulamentos aplicáveis - Conjunto dos procedimentos, regras, leis ou normas que interferem nas atividades da Tec-Stam tanto em nível nacional quanto em nível internacional.

Funcionário público – Qualquer pessoa que seja empregada, funcionária ou agente de órgãos, agências, departamentos ou ministérios do governo, em qualquer nível e em qualquer país; atue em nome de um governo em qualquer esfera. Também ficam compreendidos por essa definição: Partidos políticos ou funcionários de partidos políticos, incluindo candidatos a cargos políticos; funcionários ou empregados de empresa ou autarquia de serviços públicos ou organizações controladas de modo integral ou parcial pelo Estado (por exemplo a Petrobras); e funcionários ou empregados de organizações governamentais internacionais (como as Nações Unidas ou o Banco Mundial, por exemplo).

Valores - Expressão do compromisso permanente com a sociedade em geral, com os cidadãos que a compõem e estabelecem relações em seu seio. Definem os comportamentos esperados pela Tec-Stam.

Partes Interessadas - Todos que afetam ou são afetados de alguma forma pela Empresa e podem ser representados por empresas, profissionais, instituições, investidores, grupos, pessoas, prestadores de serviços, fornecedores, clientes, etc.

Pessoa Politicamente Exposta – Funcionários públicos que exercem ou tenham exercido funções ou cargos públicos relevantes nos últimos cinco anos. Familiares

ou terceiros com vínculo próximo; parentes em linha direta até o 4º grau de consanguinidade, o cônjuge, companheiro e/ou filhos de companheiros.

VALORES

A TEC-STAM, adota os seguintes valores de caráter permanente que tem origem em sua história e em suas práticas.

VALORIZAÇÃO E RESPEITO

Agir sempre de forma correta e justa em relação às partes interessadas, governos, comunidades locais e sociedade em geral. Agir com responsabilidade e respeito em relação ao meio ambiente.

COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Cumprir com o estabelecido na legislação onde quer que atuemos, agindo de forma íntegra. Respeitar a diversidade de acordo com as normas universais de boa convivência humana, sem discriminação por raça, gênero, credo, religião, cargo ou função, entre outros.

ÉTICA

Fornecer informações claras e abrangentes sobre as atividades, realizações, políticas e desempenho da Tec-Stam de maneira sistemática e acessível.

HARMONIA

Fornecer um local de trabalho livre de estresse, para que todos tenham uma qualidade de vida que reflita nos bons resultados que almejamos.

FOCO EM RESULTADOS

Buscar sempre maximizar o desempenho da Tec-Stam como forma de garantir sua existência a longo prazo, seus investimentos financeiros, criação de valor para os acionistas e condições adequadas aos profissionais.

COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES

O Código de Ética e Conduta indica o que a organização espera de cada parte interessada nas diferentes situações que podem enfrentar dentro ou fora do ambiente de trabalho. Sempre que estiver indeciso sobre como agir, consulte o

Código de Ética e Conduta. Se ainda assim continuar com dúvida, entre em contato com alguém da equipe de Recursos Humanos & Departamento Pessoal. Sem prejuízo ao exposto até aqui, não serão toleradas violações à legislação e aos regulamentos aplicáveis.

CONDUTAS GERAIS ESPERADAS

O Código de Ética e Conduta serve como referência para quando houver dúvidas sobre como atuar em questões que impactem em atividades corporativas, em caso de dúvidas orientamos confirmação com nosso setor de Gestão de Pessoas.

Respeito à diversidade

A Tec-Stam se compromete a garantir direitos iguais a todos os colaboradores, tendo como base critérios relevantes ao trabalho, pois entende que toda pessoa independente de etnia, religião, gênero, cor, raça, idade ou orientação sexual, deve ser visto como ser humano e não julgado por qualquer outro critério. Inclusive é de interesse da empresa garantir a diversidade dentro de suas equipes, pois valoriza a experiência, conhecimento e habilidades que essa diversificação pode agregar.

Não Discriminação

A Tec-Stam está comprometida com a igualdade de oportunidade de trabalho para todos, independente de raça, gênero, crenças, religião ou nacionalidade. A progressão na carreira depende exclusivamente do desempenho individual, do talento, do compromisso de cada profissional com os valores da Tec-Stam, da dedicação e da participação de cada um. Não são toleradas práticas discriminatórias contra qualquer parte interessada ou candidato a emprego.

Assédio

É entendido como assédio, qualquer comportamento inadequado seja visual, físico, verbal, ou que gere sensação de intimidação. Qualquer ação que se direcione nesse sentido por parte de colaboradores ou provedores não será tolerada. Condutas como assédio sexual, comentários inapropriados, hostilidade, dentre outras diversas situações enquadram-se como condutas passíveis de sanções.

A Tec-Stam não incentiva o uso de APELIDOS, não proíbe o uso, porém desaprova veementemente o uso de apelidos que sejam pejorativos (que destaquem pontos físicos, de gênero ou outros considerados como diferentes – Exemplo “ Barrigudo”, “ Careca”, etc.). Caso alguém se sinta ofendido com tal tratativa deve comunicar a equipe de gestão de pessoas ou o gerente da planta ou ainda algum dos diretores.

Práticas inadmissíveis

Atos de intimidação, ofensa ou agressão praticados pelos profissionais ou prestadores de serviço, nas dependências da organização ou no exercício de suas funções, seja contra colegas de trabalho, outra parte interessada ou pessoas que não estejam ligadas diretamente à empresa (clientes, autoridades, membros da comunidade, etc.) serão punidos de acordo com a legislação, normas e políticas internas da empresa.

Uso de armas, bebidas alcoólicas e condutas ilícitas

O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante a jornada de trabalho, bem como o uso de armas ou substâncias ilícitas será considerado ato de infração grave sujeito a sanções trabalhistas e legais.

DIREITOS GARANTIDOS

Itens como Saúde e Segurança, Valorização e Respeito são básicos e devem ser garantidos a todo colaborador. Nesse sentido, trabalhar práticas de prevenção, conscientização combinado a adoção de todas as normas gerais adequadas será prioridade para a Tec-Stam. Além disso, a atuação da Gestão de Pessoas incentivará o ambiente favorável, valorizando o trabalho em equipe, boa comunicação, respeito entre os profissionais e condições de desenvolvimento a todos os setores e cargos.

CONDUTA DO PROFISSIONAL

Não deverá ser aceito por parte dos colaboradores funções e/ou cargos com jornada similar a exercida na Tec-Stam, qualquer exceção deverá ser feita através de validação da Gestão de Pessoas e mediante documentação formal. O desenvolvimento de outras atividades profissionais é possível desde que não impacte em questões de interesse da Tec-Stam. Convites específicos e que envolvam cargos de Diretoria, Conselheiro ou Consultor em empresa ou entidade que não faça parte do grupo Tec-Stam devem ser informados previamente para que sejam avaliados pela Equipe de Gestão de Pessoas. Qualquer trabalho ou atividade exercido em nome da Tec-Stam ou com a utilização de seu nome ou instalações deve ter aprovação prévia do Diretor Administrativo. Deve haver uma atenção especial a possíveis cenários de Conflitos de interesse e em casos de dúvidas ,

buscar esclarecimentos com Gestores ou Equipe de Gestão de Pessoas é o recomendável.

A Tec-Stam respeita as relações afetivas entre seus profissionais. Todavia, a empresa entende que alguns limites são necessários a fim de evitar conflitos de interesses. Não serão aceitos relacionamentos amorosos com subordinados e/ou outros profissionais responsáveis por decisões de gestão ou de processo e nenhum comportamento que impacte no desempenho das funções exercidas. Caso ocorra alguma situação desta natureza, as mesmas devem ser comunicadas ao superior imediato ou Equipe de Gestão de Pessoas.

Quanto à contratação de parentes ou pessoas próximas, na Tec-Stam essa é uma prática tradicional. Caso isso aconteça, é obrigatória a comunicação ao departamento de Gestão de Pessoas. Cabe às áreas responsáveis decidir pela seleção e contratação, não sendo admissíveis pressões para influenciar a admissão, promoção ou demissão pelos profissionais ligados. Está permitida a contratação de parentes, cônjuges, companheiros e/ou parceiros. No entanto, a contratação de pessoas unidas por tais vínculos para cargos subordinados dentro de um mesmo setor não será aceita, conforme já descrito acima.

Não é aceito o oferecimento/entrega de presentes ou cortesias a pessoas do setor privado ou público. Principalmente se aceitos, oferecidos ou entregues em troca de influência em tomada de decisão nos negócios. Caso os presentes ou cortesias recebidas de funcionários públicos (incluindo seus parentes, assessores, representantes, etc.) ou do setor privado não possam ser recusados ou devolvidos, esses deverão ser encaminhados à área Recursos Humanos da Tec-Stam para a realização de sorteio entre os funcionários. Todos os presentes e cortesias devem preferencialmente ser brindes institucionais (por exemplo, com o logotipo da empresa), cumprir com todas as leis e os regulamentos aplicáveis e respeitar os princípios éticos da Tec-Stam, conforme definido em políticas específicas. Deve haver controle de Convites para eventos e viagens de natureza técnica que sejam de interesse da Tec-Stam e deverão ser comunicados à Equipe de Gestão de Pessoas. A avaliação será caso a caso, com atenção às leis e regulamentos aplicáveis. Convites para eventos e viagens que não cumpram os parâmetros estabelecidos acima deverão ser recusados. As despesas de cada profissional devem ser aprovadas pelo menos por seu superior hierárquico de acordo com políticas internas de aprovação de despesas.

CONDUTA EM RELAÇÃO A CLIENTES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES

Além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece, a Tec-Stam tem o compromisso de atender os clientes sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente não puder ser atendido, este fato deve ser dito claramente, explicando-se as razões de forma evidente e respeitosa. Somente serão oferecidos produtos ou serviços que estejam em conformidade com a legislação e as normas setoriais. Na eventualidade de se constatar alguma não conformidade, deverão ser tomadas medidas explicativas ou compensatórias.

A Tec-Stam, assim como os seus profissionais, têm como compromisso manter a confidencialidade de informações recebidas de clientes e parceiros de negócios. A confiança é uma das bases do relacionamento com o mercado, desta forma estende essa perspectiva na tratativa com sua concorrência, respeitando os direitos do consumidor e fatores que favorecem o desenvolvimento do mercado em bases sustentáveis. Nenhum cliente pode ser forçado a aceitar condições que contrariem essas regras para adquirir produto ou serviço da Tec-Stam.

Buscar distinguir-se através de produtos e soluções com relação de custo-benefício diferenciada a seus clientes é a forma de concorrência almejada. Não se admite atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes. A Tec-Stam compartilha dos princípios de livre concorrência e participa de associações da indústria com o único propósito de contribuir para a promoção do desenvolvimento dos setores econômicos em que atua. Conforme estabelecido pelo presente Código de Ética e Conduta, ficam proibidos atos que favoreçam práticas desleais, incluindo formação de cartel, que resultem em qualquer acordo ou prática acordada entre empresas concorrentes para fixar preços, dividir mercados, estabelecer mecanismos para restringir a produção, agir de maneira combinada em licitações públicas ou quaisquer outros atos sensíveis que possam ser considerados anticoncorrenciais.

A busca de qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, e integridade nas negociações no que se refere à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais é o que deve pautar as relações com fornecedores e outros parceiros. Com o objetivo de ampliar sua atuação sustentável, a Tec-Stam recomenda que seu departamento de Compras busque formas permanentes de influenciar seus fornecedores de produtos, serviços e equipamentos a adotarem atuação responsável nas áreas social e ambiental e a criarem alianças de operações mais sustentáveis. Compras e contratos realizados

com o Governo Federal, Estadual ou Municipal, bem como com funcionários públicos, deverão prever especialmente uma avaliação da legislação e regulamentos aplicáveis para garantir que todos os requisitos exigidos pela autoridade pública sejam cumpridos.

CONDUTA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

A Tec-Stam considera que é função da imprensa obter e divulgar todas as informações e que a existência de uma imprensa livre, independente e imparcial contribui para o aperfeiçoamento do mercado, do Estado democrático e da cidadania, por esta mesma razão, repudia a utilização do poder econômico para constranger a ação da imprensa ou para induzi-la a publicar fatos inverídicos. Desta forma sempre, e caso faça-se necessário, fornecerá informações ou atenderá às solicitações, quando pertinentes, considerando o direito de não se manifestar em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas. Apenas os profissionais indicados para exercer o papel de porta-vozes estão autorizados a falar em nome da empresa. Se você for procurado por algum veículo de comunicação para dar informações, escrever artigos ou dar entrevistas e declarações em nome da empresa, informe seu superior. Os porta-vozes e/ou pessoas designadas em ocasiões específicas serão responsáveis pela interação com os veículos de comunicação. Os profissionais estão proibidos de falar com a imprensa em nome da Tec-Stam sem autorização expressa da Diretoria.

CONDUTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E A SEUS BENS

Cabe a todos os profissionais usar e cuidar adequadamente dos bens e ativos da empresa que utiliza para seu trabalho, direta ou indiretamente, e não poderá utilizá-los para obter benefícios pessoais. O mesmo se aplica aos bens de clientes, fornecedores e parceiros usados na atividade da empresa. Esses bens e ativos não devem ser utilizados em benefício pessoal, exceto quando expressamente autorizado. Entre esses bens e ativos estão, por exemplo os veículos, os imóveis, equipamentos, instalações, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos, papéis, documentos de trabalho e outros itens que fazem parte do patrimônio da Tec-Stam. A apropriação ou uso indevido de qualquer um desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves que podem acarretar sanções penais e trabalhistas.

A utilização dos equipamentos e meios de comunicação da empresa (telefone, e-mail, internet, redes sociais, etc.) para comunicados e contatos pessoais deve ser restrita ao necessário. Conforme a regulamentação interna específica sobre o tema, a internet e as redes sociais da empresa não podem ser utilizadas para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, sobre posicionamentos políticos, religiosos ou outros, nem para difundir mensagens ofensivas que contrariem os valores refletidos neste Código de Ética e Conduta e que gerem prejuízo à imagem da Tec-Stam.

As inovações desenvolvidas pelos profissionais por meio de seu trabalho, bem como as patentes e os direitos de propriedade resultantes dessas invenções, por serem considerados bens intangíveis devem ter sua confidencialidade protegida e são incorporadas aos ativos da empresa, mesmo após o desligamento do profissional.

Não é permitido também, a divulgação de informações estratégicas ou comentários em nome da Tec-Stam em portais na internet ou em redes sociais. Os profissionais têm a obrigação de, a todo momento, cumprir todas as medidas estabelecidas para segurança cibernética, proteger suas senhas de acesso às redes e dispositivos eletrônicos fornecidos pela Tec-Stam.

Os profissionais têm a obrigação de proteger a confidencialidade das informações privilegiadas da Tec-Stam. As informações devem ser divulgadas interna e externamente apenas por quem está autorizado a fazê-lo e de forma precisa, objetiva e adequada. Cada profissional é responsável pela custódia das informações de que dispõe e deve comunicar seu superior sobre qualquer fato que possa parecer estranho ou incompatível com os valores da Tec-Stam. Declarações falsas, caluniosas ou mal-intencionadas sobre os colegas, sobre a empresa, seus negócios, parceiros, fornecedores ou clientes podem ser objeto de sanções trabalhistas e/ou penais.

A elaboração dos registros contábeis deve ser feito de maneira correta, clara, objetiva e de acordo com a legislação vigente. Sob nenhuma hipótese deverão ser criados, parcial ou integralmente, registros contábeis que visem encobrir atividades ilegais. Os registros contábeis devem ser elaborados e supervisionados pelos responsáveis diretos, de forma verdadeira, obedecendo ao que determinam a legislação, as normas fiscais e as regras internas. Os lançamentos e os registros contábeis ficam à disposição dos gestores e das autoridades legais.

O profissional que vier a ter conhecimento de informações que não são públicas tem o dever de mantê-las confidenciais, mesmo após deixar a Tec-Stam. O uso de

informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros, incluindo casos de negociação de valores, é crime e está sujeito às devidas sanções trabalhistas e/ou penais

Os papéis de trabalho, os relatórios, as correspondências e outros documentos usados na atividade de cada profissional são de propriedade da Tec-Stam e não podem ser levados nem copiados quando ocorre o desligamento do profissional. Essas informações devem ser mantidas de acordo com as normas de segurança da informação.

A Tec-Stam coleta, usa e processa informações pessoais apenas para fins comerciais legítimos e dentro do propósito para o qual elas foram coletadas, exceto quando judicialmente de outra forma seja determinado. É ainda obrigação da Tec-Stam proteger tais informações de possíveis perdas, uso indevido ou divulgação.

CONDUTA EM RELAÇÃO À COMUNIDADE E AO MEIO AMBIENTE

A Tec-Stam procura sempre conviver de maneira harmoniosa com a comunidade, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores e o meio ambiente. Ao mesmo tempo, busca colaborar ativamente no desenvolvimento local, na melhoria da qualidade de vida e na redução de problemas e das desigualdades sociais. Não é utilizado trabalho infantil nem em condições análogas à escravidão e deve-se procurar certificar-se de que seus fornecedores, clientes e outros parceiros adotem o mesmo princípio. A empresa respeita as atividades cívicas, religiosas e políticas de seus profissionais, que devem ser exercidas no tempo livre de cada um e com caráter estritamente pessoal. Da mesma forma, a empresa não participa de atividades políticas, e cada profissional que deseje participar desse processo deve fazê-lo individualmente, sem envolver o nome nem os recursos da Tec-Stam. Os profissionais não estão autorizados a solicitar participação, apoio, financiamento ou envolvimento de outros profissionais com qualquer candidato ou partido político. As atividades políticas realizadas por profissionais devem ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente. Manter com as entidades sindicais uma relação de respeito e não praticar qualquer tipo de discriminação aos profissionais sindicalizados, reconhecendo o direito à livre associação sindical.

As atividades da empresa devem ser realizadas em obediência à legislação e as normas ambientais, buscando também a otimização no uso dos recursos naturais, a preservação da natureza e a biodiversidade. Para isso, a empresa é estimulada a

implantar sistemas de gestão integrada, com certificação de qualidade ambiental, de saúde e de segurança ocupacional. É necessário que todas as partes interessadas adotem os mesmos valores e atitudes.

A Tec-Stam procura manter o melhor relacionamento com entidades de cunho religioso, respeitando todos os credos e crenças, tanto de seus profissionais como das comunidades onde atua.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Alcançar uma relação ética e transparente com profissionais, prestadores de serviços, agentes públicos, fornecedores, clientes, concorrentes, com as comunidades onde está presente e qualquer outro público com o qual a empresa mantenha relacionamento, é que se objetiva com esse documento. Respeito à cultura local, colaboração para criação de um ambiente onde pessoas e organizações possam desenvolver seus potenciais, respeito ao meio ambiente e estímulo às ações voluntárias que vão além do atendimento de leis e exigências de licenciamentos, fazem parte de uma estratégia corporativa para contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável. Todos os gestores e líderes precisam conhecer as diretrizes desse Código de Ética, bem como atuar em concordância com o que nele está descrito, sendo assim um representante da Tec-Stam no papel de divulgação, conscientização, monitoramento e apontamentos de condutas questionáveis.

Entretanto, todos os colaboradores, independentes de nível hierárquico, devem atuar em coerência com o Código de Ética da empresa e relatar possíveis desvios de conduta.

CONDUTA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO, AO SETOR PRIVADO E TERCEIROS

Combate às práticas de corrupção

Em linhas gerais, o termo “corrupção” diz respeito à obtenção tentada ou consumada de benefícios pessoais ou vantagens comerciais através de meios indevidos ou ilegais. A corrupção pode envolver pagamento ou troca de qualquer coisa de valor, incluindo práticas de suborno e extorsão. As leis de alguns países fazem uma distinção entre subornar um agente público e subornar alguém que não seja um funcionário público. Para Tec-Stam, não há diferença. O pagamento de um suborno a qualquer pessoa é proibido.

Relação com o poder público e o setor privado

A Tec-Stam repudia práticas de corrupção, como suborno e fraude, e cumpre com todas as normas vigentes que visam abolir tais práticas. Em conformidade com os princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta, o relacionamento com autoridades, funcionários públicos ou do setor privado deve ser pautado por atitudes profissionais, corretas e em todos os casos devem cumprir com a legislação e regulamentos aplicáveis, sem exceção. Fica proibido oferecer ou receber quaisquer tipos de vantagens ou favores oriundos do poder público ou do setor privado. Também fica proibida a contratação de Pessoas Politicamente Expostas visando obter benefícios indevidos para as operações de negócios ou para si próprio. As contratações de funcionários públicos deverão cumprir com todas as leis e regulamentos vigentes e não poderão ser utilizadas para encobrir situações de suborno nem atividades ilegais de outra natureza. Todas as formas de interação, pressão ou solicitação com/de funcionários públicos ou do setor privado que não observem os parâmetros estabelecidos neste Código de Ética e Conduta devem ser recusadas e comunicadas imediatamente ao Diretor Administrativo e à Equipe de Recursos Humanos & Departamento Pessoal. A Tec-Stam tem como filosofia o estrito cumprimento da legislação do país e espera o mesmo comportamento de seus profissionais.

Relacionamento com terceiros

As relações comerciais com terceiros, do setor público ou do setor privado, devem ser conduzidas de maneira legal, imparcial, observando a qualidade e o adequado custo-benefício e capacidade técnica dos mesmos. Caso exista suspeita ou certeza de conflito de interesses com relação a um terceiro, a situação deve ser comunicada ao Diretor Administrativo, que realizará a análise e resolução. As práticas de lavagem de dinheiro e financiamento de atos terroristas são terminantemente proibidas. Os profissionais devem assegurar que a Tec-Stam estabeleça relações e faça negócios apenas com terceiros que gozem de boa reputação e que estejam envolvidos em atividades lícitas, cujos recursos tenham origem legítima.

RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A responsabilidade geral pelo Código de Ética e Conduta da Tec-Stam é da Equipe de Recursos Humanos & Departamento Pessoal, subordinada à Alta Direção da Tec-Stam.

Equipe de Gerência e Liderança

Cada gerente e líder de equipe ou gerente na empresa é um representante da Tec-Stam em relação aos profissionais que lidera e tem a obrigação de:

- Conhecer detalhadamente o Código de Ética e Conduta a fim de esclarecer as dúvidas de sua equipe. Quando isso não for possível, deve encaminhar as questões à Equipe de Recursos Humanos & Departamento Pessoal;
- Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao que foi estabelecido no Código de Ética e Conduta, de modo a servir de exemplo; Divulgar os valores da Tec-Stam e as definições do Código de Ética e Conduta para sua equipe e para as outras partes interessadas com quem mantém contato, orientando-os sobre os procedimentos previstos;
- Identificar infrações ao Código de Ética e Conduta e atuar de modo a corrigi-las e eliminá-las, levando os casos ao conhecimento da Equipe de Recursos Humanos & Departamento Pessoal para informação e eventuais ações adicionais.

Responsabilidade individual

Cada profissional da Tec-Stam deve zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta e informar seu superior imediato ou a Equipe de Recursos Humanos & Departamento Pessoal, quando souber de alguma violação ao Código de Ética e Conduta.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que estou ciente de que todos os profissionais e prestadores de serviço devem guiar o seu comportamento pelos valores e normas contidos no Código de Ética e Conduta que estou recebendo neste ato e que me comprometo a ler e respeitar.

____/____/____

Nome: _____

Assinatura: _____